

vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 17 de Janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **GUTEMBERGUE RODRIGUES COSTA**, inscrito no CPF nº 964.348.991-49 e portador da Cédula de Identidade nº 799142 SSP/TO, para exercer o cargo em comissão de **COORD. DE MERENDA ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 17 de Janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO - TO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 22.562.739/0001-20. **CONTRATADA:** NATURALS CONSULTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.312.751/0001-20. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços visando o planejamento e gestão ambiental, objetivando aumento e/ou recuperação do índice do ICMS Ecológico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Valor total R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICO a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base

no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo do contrato ou instrumento hábil, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: 06 (Seis) meses.

Carrasco Bonito/TO, 28 de janeiro de 2022.

Josiane Lima dos Santos

Sec. Mun. de Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** GESCONV CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 28.699.045/0001-15, com sede localizada na Quadra 1003 Sul, Alameda 30, SN, Lote 06, Plano Diretor Sul, CEP: 77.018-460, Palmas - TO. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de assessoria e consultoria na orientação para captação de recursos e projetos junto ao Governo Federal em Brasília - DF: confecção e protocolo de documentos; instruções e procedimentos quanto obtenção e liberação de recursos; acompanhamento das emendas individuais e de Bancada, assim como as propostas voluntárias; monitoramento e orientações a respeito dos Sistemas: SICONV, SISMOB, SIMEC e FNS; consultoria na elaboração e acompanhamento de processos de prestação de contas; organização e acompanhamento de audiências e reuniões do Gestor e agentes municipais, em Brasília; produção de relatórios mensais acerca dos projetos, convênios e contratos de repasses que tramitam em Brasília-DF. Valor total R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: 11 (onze) meses.

Carrasco Bonito - TO, 28 de janeiro de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de pavimentação em bloquetes em ruas do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao CONVÊNIO nº 010200.00894/2021, conforme especificações e condições descritas no Anexo I do Edital, que teria sua abertura para o dia 01/02/2022 às **09h00min**, que fora **ADIADA** a sessão de abertura para o mesmo dia, às **14h00min**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ulisses Guimarães, Nº 100, centro, Carrasco Bonito/TO. Mais informações pelo telefone (63) 3344-1462, ou E-mail: clpcarrascobonito@gmail.com, horário de funcionamento das 08:00 as 12:00, de segunda à sexta-feira.

Carrasco Bonito/TO, 28 de janeiro de 2022.

Josiane Lima dos Santos

Presidente da CPL - Portaria nº 008/2021

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO
BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal